

Decreto nº 805

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Nomeia:

para exercer em substituição, ^{a partir desta} o senhor Jose Gonzaga de Oliveira, o cargo de bancador desta Prefeitura Municipal, enquanto durar o impedimento de seu titular. Prefeitura Municipal de Pompéia, em 6 de Maio de 1956.

a) Rector de Bancos

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria, em 6 de maio 1956

Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) Augusto Costa

Secretário

Decreto nº 806

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b", do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,